

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**  
Rodovia BR 364 – Km 192 Parque Industrial  
Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615 - Fone: (64) 3606-8202 <https://portalufj.jatai.ufg.br>

**EDITAL COMPLEMENTAR CISAU nº 02/2022**  
**SELEÇÃO DE DOCENTES VOLUNTÁRIOS E COMPOSIÇÃO DE**  
**CADASTRO RESERVA**  
**PET-Saúde Gestão e Assistência 2022-2023**

Este edital rege o processo seletivo de docentes dos cursos da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde (CISAU) da Universidade Federal de Jataí (UFJ), para comporem o quadro de docentes voluntários e cadastro de reserva, que eventualmente poderão atuar como tutores, no PET Saúde Gestão e Assistência, conforme necessidade e existência de vagas para o período de vigência do programa (2022/2023), conforme “item 4. DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE APRENDIZAGEM TUTORIAL do Edital nº 01, 11 de janeiro de 2022, seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a saúde PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA - 2022/2023”.

### **1. DO PROGRAMA**

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA) foi lançado pelo Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), como estratégia de fomento e organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território, com vistas a articular suas ações com a de outros projetos que contribuam para fortalecer mudanças na formação dos alunos, em consonância com as complexas necessidades em saúde requeridas ao Sistema Único de Saúde (SUS), com explícito enfoque em atividades que promovam resultados para a preparação de futuros profissionais, assim como para a promoção da saúde, para a prevenção de riscos e de doenças e para a reabilitação dos agravos na saúde, com a finalidade de oportunizar iniciativas de formação voltadas para a atuação direcionada aos eixos: 1) Gestão em Saúde; 2) Assistência à Saúde. Os projetos serão realizados por grupos tutoriais constituídos por tutores/docentes, preceptores/profissionais de saúde de nível superior e acadêmicos bolsistas e não bolsistas dos cursos de graduação da área da saúde. As ações dos

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

Rodovia BR 364 – Km 192 Parque Industrial  
Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615 - Fone: (64) 3606-8202 <https://portalufj.jatai.ufg.br>

projetos visam o fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o SUS e as IES, a fim de promover a preparação de futuros profissionais da saúde para atuação colaborativa em eixos vinculados à gestão em saúde e assistência à saúde. Os projetos deverão considerar ações a serem desenvolvidas na Atenção Básica e contemplar a integração com os demais níveis de atenção, para a qualificação dos profissionais e obtenção de respostas mais efetivas na melhoria da atenção à saúde, além de observar as diretrizes de contratualização sobre a integração ensino-serviço comunidade, institucionalizadas por meio da Portaria Interministerial no 1.127/MS/MEC, de 04 de agosto de 2015, que estabelece as diretrizes para elaboração dos Contratos Organizativos de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES), contemplando o desenvolvimento de atividades que articulem o ensino, a pesquisa e a extensão para o cuidado em saúde, com base nas necessidades sociais em saúde e considerando a capacidade de promover o desenvolvimento regional no enfrentamento de problemas de saúde prevalentes.

## **2. DOS OBJETIVOS**

- 2.1 Desenvolver ações estruturadas nos dois eixos indicados pelo do Edital n. 01/2022, do Ministério da Saúde, o referido edital pode ser encontrado no endereço: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n1/2022selecao-para-o-programa-de-educacao-pelo-trabalho-para-a-saude-pet-saude-2022/2023-373185459> . As ações devem integrar os cursos de graduação em saúde da UFJ (biomedicina, enfermagem, educação física, fisioterapia e medicina), assegurando a implementação de currículos adequando-os às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e a Integração Ensino-Serviço-Comunidade.
- 2.2 Fomentar grupos de aprendizagem tutorial (tutores+preceptores+discentes) como instrumento para qualificação em serviço dos professores, profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho e formação de estudantes de cursos de graduação da área da saúde.
- 2.3 Promover ações de gestão e de assistência, em todos os níveis de Atenção à Saúde, contemplando a integração entre eles para qualificação dos profissionais e obtenção de respostas mais efetivas. Apresentando como perspectiva a qualificação da atenção e a

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

Rodovia BR 364 – Km 192 Parque Industrial  
Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615 - Fone: (64) 3606-8202 <https://portalufj.jatai.ufg.br>

inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas IES.

### **3. PÚBLICO DE INTERESSE**

Poderão candidatar-se ao PET-Saúde Gestão e Assistência os(as) docentes que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- 3.1.** Docente de graduação de nível superior com formação na área da saúde que esteja em pleno exercício da docência e que esteja vinculado à UFJ.
- 3.2.** Ter disponibilidade de permanência no projeto durante sua vigência;
- 3.3.** Comprovar disponibilidade, no período de desenvolvimento do programa, de oito (08) horas semanais, predominantemente diurnas, livres para dedicação ao projeto, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;
- 3.4.** Demonstrar interesse e disponibilidade em contribuir com o desenvolvimento do PET-Saúde Gestão e Assistência, bem como interesse para o conhecimento em atividades na rede de atenção básica à saúde, incluindo visitas, inspeções, acompanhamento de práticas, atividades de educação em saúde e educação popular em saúde, dentre outras ações na rede;
- 3.5.** Comprometer-se a participar de atividades aos finais de semana e/ou no turno noturno em dias úteis, no período letivo (segunda a sábado) e durante as férias acadêmicas, quando se fizer necessário;

### **4. ATRIBUIÇÕES DOS(OS) DOCENTES**

- 4.1.** Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde Gestão e Assistência;
- 4.2.** Participar durante a sua permanência no PET-Saúde Gestão e Assistência das atividades programadas pelos coordenadores;
- 4.3.** Cumprir a carga horária mínima semanal de oito horas (08h) nas atividades realizadas na rede de atenção à saúde do SUS e nas atividades de planejamento,
- 4.4.** Zelar pelo bom relacionamento entre todos os membros da equipe.
- 4.5.** Auxiliar na produção científica;
- 4.6.** Cumprir com as exigências estabelecidas no PET-Saúde Gestão e Assistência, conforme descrito no item 5.5.1 do Edital 01/2022, do Ministério da Saúde.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

Rodovia BR 364 – Km 192 Parque Industrial  
Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615 - Fone: (64) 3606-8202 <https://portalufj.jatai.ufg.br>

**5. DAS VAGAS**

**5.1.** Será constituído um cadastro reserva para eventual atuação no PET-Saúde Gestão e Assistência, atendendo ao disposto no item 6 deste edital.

**5.2** Quadro de vagas:

<b>Curso</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>
Biomedicina	3
Educação Física	2
Enfermagem	2
Fisioterapia	2
Medicina	1

**6. INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA OCUPAÇÃO DE VAGA NOS GRUPOS TUTORIAIS**

**6.1.** As inscrições, para este edital de composição de cadastro reserva, acontecerão nos dias 06/10/2022 ao dia 11/10/2022. Os(as) interessados(as) deverão acessar <https://forms.gle/tpqpvzLn6Lh4GPr3A> e preencher o formulário para efetivar a inscrição, atentando-se para os seguintes critérios:

- a) Relatar, no Formulário Google, conhecimento do Edital 01/2022, do Ministério da Saúde;
- b) Relatar, no Formulário Google, experiência e/ou interesse com o trabalho de supervisão com grupos de profissionais e acadêmicos;
- c) Inserir, no Formulário Google, comprovante(s) de participação e/ou gestão em programa/projeto/ação institucional que caracterize o trabalho em equipe (Ex: PET, PIBID, PROBEC, Estágios, etc.) cujos objetivos do programa/projeto/ação tenham promovido mudanças no processo de formação acadêmica e atuação profissional na atenção, gestão e educação em saúde. Período de comprovação entre os anos de 2017 a 2022.
- d) Será atribuído 1,0 (um) ponto por semestre para a atuação em programa/projeto/ação, comprovados conforme item acima. A maior somatória dos comprovantes de atuação

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

Rodovia BR 364 – Km 192 Parque Industrial  
Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615 - Fone: (64) 3606-8202 <https://portalufj.jatai.ufg.br>

em programa/projeto/ação será utilizada como critério de classificação e desempate entre docentes interessados(as) do mesmo curso de origem.

**6.2.** O(A) docente será direcionado(a) para o grupo tutorial conforme existência de vaga e similaridade quanto ao curso de graduação que atua na CISAU/UFJ.

## **7. RESULTADOS E RECURSOS**

**7.1.** A lista dos(as) interessados será divulgada no *site* da CISAU/UFJ ([saude.jatai.ufg.br](http://saude.jatai.ufg.br)).

**7.2.** Os recursos, após convocação de candidatos, deverão ser enviados, no prazo máximo de 48h, para o e-mail: [petsaudeufj2022@gmail.com](mailto:petsaudeufj2022@gmail.com)

## **8. CRONOGRAMA**

Evento	Data
Inscrições	06 a 11/10/2022
Avaliação via Formulário Google	11 a 13/10/2022
Divulgação do Resultado	14/10/2022
Início das atividades	Conforme necessidade e existência de vaga

Jataí-GO, 06 de outubro de 2022.

**Coordenação Geral do PET-Saúde Gestão e Assistência**  
**Universidade Federal de Jataí**

**Direção da UACISAU**  
**Universidade Federal de Jataí**